

## CONVOCATÓRIA

Usando da competência conferida pelo art.º 30º, nº1 dos estatutos,

**CONVOCO os associados do NECI – NÚCLEO ESPECIALIZADO PARA O CIDADÃO INCLUSO,**

A reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, no dia **31 de março de 2026, pelas 17h**, na sede da associação sita na Rua da NECI, Montinhos da Luz, Lagos,

com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**

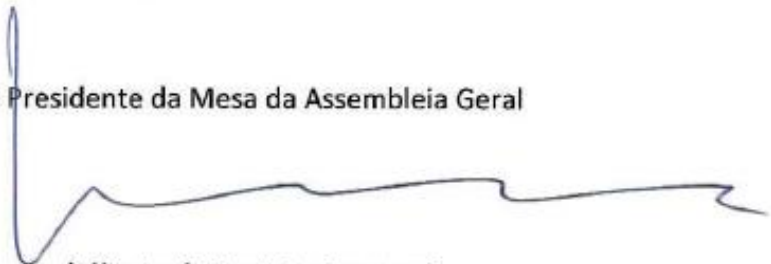
**Ponto único: Apreciação e votação da alteração dos Estatutos (correção de alguns artigos).**

De acordo com o art.º 31, nº 1 dos estatutos, se à hora marcada para a referida Assembleia, não se encontrar presente mais de metade dos associados com direito a voto, a mesma realizar-se-á trinta minutos mais tarde, com qualquer número de associados.

**NOTA:** Nos termos do artº 30º, nº 5, dos estatutos, os documentos referentes à ordem de trabalhos encontram-se disponíveis para consulta a partir desta data na secretaria da Associação.

Lagos, 13 de março de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Júlio José Monteiro Barroso)